

DESCONSIDERAR A COMUNICAÇÃO ELETRONICA ENCAMINHADA ANTERIOR. Deferimento de Recuperação Judicial

TJRS/Corregedoria Geral da Justiça <seadmincgj@tjrs.jus.br>

Sex, 19/07/2024 14:11

Para:Corregedoria Geral da Justiça Acre <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;
corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>;corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;
corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;corregedoriainterior@tjba.jus.br
<corregedoriainterior@tjba.jus.br>;corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>;CORREGEDORIA
<corregedoriadf@tjdf.tjrs.jus.br>;secretariacgj@tjes.jus.br <secretariacgj@tjes.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br
<corregsec@tjgo.jus.br>;gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;
corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br
<coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;
corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;
corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjrj.jus.br
<corregedoria@tjrj.jus.br>

 1 anexos (46 KB)

Oficio_6748502_anexoEmailEproc_1717609610_Evento_47_OFIC1.pdf;

[You don't often get email from seadmincgj@tjrs.jus.br. Learn why this is important at
<https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO - 6910841 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e
Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos
os preceitos legais, cópia do documento SEI, ID 6748502, acerca do deferimento do processamento
da recuperação judicial de STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ:
06106005000180, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Avenida Paul Harris, n. 100,
Bairro Centro, CEP 96.810-408. Outrossim informo que o Administrador Judicial nomeado nos autos é
LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 50.342.613/0001-85, na
pessoa de Felipe Provenzi Dias (OAB/RS 86.694), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2500,
salas 802/803, Praia de Belas Prime Offices, Porto Alegre - RS, CEP 90110-150, e-mail:
contato@lbadmjudicial.com.br, telefone (51) 3062-0201.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013195-02.2024.8.21.0022/RS

AUTOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP

Local: Pelotas

Data: 16/05/2024

OFÍCIO Nº 10060005035

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça

Comunico a Vossa Excelência que, em 09/05/2024, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP**, CNPJ: 06106005000180, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Avenida Paul Harris, n. 100, Bairro Centro, CEP 96.810-408.

Outrossim informo que o Administrador Judicial nomeado nos autos é **LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 50.342.613/0001-85, na pessoa de Felipe Provenzi Dias (OAB/RS 86.694), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2500, salas 802/803, Praia de Belas Prime Offices, Porto Alegre – RS, CEP 90110-150, e-mail: contato@lbadmjudicial.com.br, telefone (51) 3062-0201.

Destinatária: Exma. Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Endereço Eletrônico: cgj@tjrs.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **BENTO FERNANDES DE BARROS JUNIOR, Juíza de Direito**, em 5/6/2024, às 13:54:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10060005035v5** e o código CRC **ed6ddb6**.

5013195-02.2024.8.21.0022

10060005035.V5